

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 06/2025 NÍVEL SUPERIOR

O Município de São Pedro da União, sob a égide da Lei Municipal n. 999/2013, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 065/2014, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para inscrição de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes ao curso de PEDAGOGIA junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o presente Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão instituída por meio da Portaria nº 09/2025, composta por servidores do quadro funcional da Prefeitura.

1. DO OBJETIVO

O estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades na Secretaria Municipal de Educação, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão recebidas mediante protocolo e encaminhadas para a Comissão designada via Portaria nº 09/2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Joaquim Marques Padilha, nº 147 centro CEP 37.855-000 São Pedro da União MG, no período de 10/02/2025 a 18/02/2025, no horário de 9h00 às 13:00h00.
- 2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 2.3. A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO E VAGAS

- 3.1. Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 3.2. Estar cursando ensino superior, para o estágio, no seguinte curso:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
PEDAGOGIA	01

- 3.3. Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
- 3.4. São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização,



Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;

- 3.5. Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.
- 3.6. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas. Em caso de resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.
- 3.7. A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
- 4.2. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 4.3. Comprovante de residência;
- 4.4. Cédula de Identidade:
- 4.5. CPF:
- 4.6. A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágiodeste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Registrando-se candidatos em número inferior ou igual ao correspondente número de vagas, proceder-se-á a contratação dos estagiários mediante a apresentação dos documentos e o preenchimento dos critérios previstos na Lei Municipal nº 999/2013.
- 5.2. Registrando-se candidatos em número superior ao correspondente de vagas, proceder-se-á a escolha mediante processo seletivo simplificado de provas a que será submetido o candidato para verificação do nível de conhecimento na esfera de seu interesse escolar e nível de escolaridade, conforme edital de convocação para realização da prova a ser divulgado posteriormente.

6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

6.1A listagem com relação de candidatos inscritos será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Pedro da União e mural da Prefeitura, no dia **19 de fevereiro de 2025.**

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- (A)- ASO ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL,
- (B)- CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR E O ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA :



Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

- (C)- CÓPIA CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
- (D)- CÓPIA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- (E)- COPIA COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- (F)- NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA, BANCO BRASIL (CONTA CORRENTE);
- (G)- CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- (H)- CÓPIA C P F;
- (I)- CÓPIA CARTÃO DO PIS/PASEP (SE FOR CADASTRADO);
- (J)- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- (K)- UMA FOTO 3X4 RECENTE;
- (L) ANTECEDENTES CRIMINAIS
- (M) TELEFONE (CONTATO)
- (N) CERTIDÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA REGULAR DO EDUCANDO NO CURSO
- (O) CERTIDÃO DE APROVAÇÃO NO ANO ANTERIOR
- (P) TERMO DE ESTÁGIO
- (Q)- SEGURO BANCO DO BRASIL

8. DA BOLSA

8.1. A remuneração da bolsa-estágio será mensalmente, corresponde a 75% do salário mínimo vigente, atualmente, **no valor de R\$ 1.138,50** (mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE

9.1. A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, sendo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
- 10.2. A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de São Pedro da União.
- 10.3. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na suadesclassificação.
- 10.4. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
- 10.5. Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
- 10.6. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- 10.7. O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos



Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.

- 10.8. São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto ao Setor de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
- 10.9. A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de São Pedro da União e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
- 10.10. O presente Processo Seletivo de Estagiário terá validade de 12 meses.
- 10.11. No caso de insuficiência ou ausência de interessados, o setor de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
- 10.12. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Nomeada através da Portaria 17/2023 com o assessoramento da Procuradoria do Município.

São Pedro da União (MG), 06 de fevereiro de 2025.

PAULO DE FLÓRIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

ANEXO	I – FICHA DE INSCR	IÇAO		INSCRIÇAO	
Edital Solo	ção de Estaciário nº	0.06/2025		Nº	
Edital Seleção de Estagiário nº 06/2025 (preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)					
Curso frequentado:					
Período/Etapa/Ano					
(especificar):					
Instituição de ensino:					
Horário de aulas: () Manhã – () Ta	arde – () Noite				
Nome Completo:					
Data de Nascimento: / /					
No RG:	1	No CPF:			
Rua:			, no _		
Bairro:	CEP:				
Cidade:	Estado:				
Telefones/Contatos:					
e-mail:					
Candidato com Deficiência? () Sim					
Se, sim, especifique a deficiência: _					
Data Assinati	ura do Candidato			Visto do RH	
Data	dia do Candidato			VISIO GO IXI I	
Documentos anexados:					
) Cópia simples e legível da Carteir) Cópia simples e legível do CPF;	a de Identidade (RG)	;			
) Cópia simples e legível da declara	ação de matrícula esc	colar atualizada;			
) Comprovante de residência					
		•			
PROTOCOL O	DA FIGUA DE INICO	DIOÃO.		VICADIA Ã O	
PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO		"	NSCRIÇÃO		
Edital de Selec	ção de Estagiário nº	06/2025	N	lo	
NOME DO CANDIDATO:		CURSO FREQUENTADO:			
LOCAL E DATA: São Pedro da União-MG,/_/	ASSINATURA DO CANDIDATO:	•	VISTO DO RH		